

recres: aumenta vencimentos de cargo municipal, concede auxílio à Rádio Cultura d'Este, majora valor locativo, concede auxílio ao Club Esportivo, Recreativo e Beneficente dos Ferroviários de Lavras. O sr Presidente suspendeu a sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima, dia vinte e seis, às vinte horas. Lavras - se a presente ata. Sala das sessões, 23 de outubro de 1953.

Antônio Ribeiro Filho
Gabriel Muller

Leandro Alves
Elvino Ribeiro

Agustinho
Ulson Fabrino.

Antonio Ribeiro Filho

Antônio Teodoro Guimarães.

João Crisostomo Florença
Luiz Haddad

Ata da quinta sessão da quinta reunião ordinária da câmara municipal de Lavras, no período legislativo de 1953. Às vinte horas do dia vinte e seis de outubro, reuniram-se na sala das sessões, onze senhores vereadores. Ausentes os senhores: Gabriel Muller e Arnaldo Benício Alves. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. O expediente do dia consistiu de um convite dos Gêmeos: O lar do Bilac e Retiro Literário para a sua festa, dia vinte e três. Um ofício da presidente do Posto de Puericultura "Luzel, a Redentora" que solicita a inclusão do referido posto, entre as

A opinião de um dos membros da Comissão encarregada de estudar e avaliar os serviços da abertura da Rua de Gammon e Avenida Giradentes. Franqueada a palavra o sr Antônio Ribeiro Lillo comentou calorosamente a carístia da vida em Lavras, especialmente o preço da carne e requerem que se leve ao conhecimento do Executivo o desejo de que elle tome providências neste sentido. O sr Elson Fabrino apresentou um projeto de lei que autoriza a doação de terreno para a Casa do Estudante. O sr Agenor Alves Guimarães apresentou um projeto de lei que autoriza subvencionar o Centro Acadêmico de Agronomia. O sr Rômulo Teixeira Guimarães requereu que se officie ao Executivo, indagando se quando entrou em acôrdo com a C. E. e. concordou com a falta de iluminação pública durante algumas horas, ressaltou a diminuição do mínimo. Sr João Pizzante assim discursou: Já disse várias vezes nesta casa e agora o reafirmo, que apesar de pertencer ao mesmo partido que o sr Prefeito, não o defenderei incondicionalmente. Nesta oportunidade irei defender não o sr Francisco Pinto, mas sim todo o nobre e ativo Povo de Lavras, que há muitos anos, talvez mais de um quarto de século vem pensando o martírio da falta de água. A administração atual quer resolver, acabar com o enorme sacrificio, a que todos nós estamos sujeitos, captando as águas do Ribeirão de Santa Cruz única solução definitiva.

el no momento, pois além daquela curba da água a
char-se a apenas cêrca de três quilômetros da
parte alta da cidade, fornecerá o que já foi ve-
rificado, água para uma população de mais
de cem mil habitantes, vale dizer, resolverá o
nosso cruciante problema por mais de cinquen-
ta anos, ficando tôdas as obras, como vemos no
projeto, com cálculos feitos e assinados por
engenheiros especializados, um pouco mais
de três mil contos, incluindo-se o trata-
mento pelo qual deverá passar a água
para resguardo da saúde pública. Pois
bem, sr Presidente, senhores vereadores e ago-
ra também, povo de Lavras, pois felizmente
nossas sessões estão sendo irradiadas,
para que toda população tenha conheci-
mento e saiba qual a atitude e o modo
pelo qual nós vereadores, nós vereadores
seus representantes, agimos nesta casa
em defesa dos seus interesses, a comissão
de justiça composta dos senhores vereado-
res: Agnôr Guimarães, Antônio Ribeiro Fi-
lho e de Tufy Abaddad, lavrou e assi-
nou, no projeto de captação do R. de Santa
Cruz, projeto que tenho em mãos - o in-
cível, o absurdo, o inconpreensível pa-
recer aconselhando a Câmara a rejei-
tá-lo por ser o atual abastecimento sufi-
ciente às necessidades da cidade. Não quer
assim essa comissão que a população
de Lavras tenha água farta e abun-
dante, não quer que diversos bairros desta

sua do capim e outros tenham água para seu
Bovo. Não quer que as esposas e filhos dos hu-
mildes, porém nobres operários tenham água em
suas casas e que elas continuem peregrinan-
do às minas das vizinhanças da cidade, como
há dias dolorosamente presenciary carregando pesa-
das latas à cabeça em longas caminhadas, pa-
ra ainda depois de cansadas, terem que fazer
todos os serviços caseiros. Não quer a Comissão
de Justiça que tenhamos o necessário asseio
em nossas residências, e que só poderá ser
feito com água abundante. Quer sim a Comissão
de Justiça que toda a população de Lavras
sofra sede continue sem água, fenômeno
que se agravará a cada dia. Quer que epi-
demias lavrem e se propaguem por toda a
nossa população. Quer sim e em suma,
por mais incrível e inconpreensível pa-
ra todos nós, que Lavras continue sem o li-
quido precioso e indispensável à sua exis-
tência civilizada, pois como dizem os inglê-
ses, povo realmente que pode servir de padrão
para qualquer outro, pela sua altivez senso de
responsabilidade, amor à liberdade e só-
bre tudo de respeito à vida humana, que se
pode julgar o grau de desenvolvimento e pro-
gresso de um povo, pela quantidade de
sabão que ele consome. E como poderão os lavre-
ses consumir sabão sem água, que a Comis-
são de Justiça desta casa não quer que jure
em abundância de todas as nossas torneiras.
Felizmente, os senhores: a Câmara já discutiu

esta certa de que ele será rejeitado para que com a execução das obras, em breve possamos gozar da felicidade de termos água em abundância, cessando o enorme sacrifício que pesa sobre nós. Não quero ainda deixar de esclarecer e mostrar a incoerência de um membro da Comissão de Justiça, o vereador sr. Agenor Guimarães, que depois de lavrar e assinar o parecer já referido no qual afirma absurdamente que não é preciso captar o Ribeirão de Santa Cruz, porque o atual abastecimento é suficiente à população de Lavras, — para — no dia seguinte, — pasmem todos os lavrenses, — apresentar à Câmara um projeto irrealizável atualmente, em virtude do custo das obras que deverão orçar para mais de cinquenta ou cem mil contos de reis — projeto que manda a Prefeitura captar o rio Ingaí, curso d'água que dista cerca de vinte quilômetros desta cidade e do outro lado de enorme serra. Onde está senhores, o bom senso do vereador sr. Agenor Guimarães quando lavra e assina o parecer que tenho em mãos, dizendo que a Prefeitura não precisa captar o Ribeirão de Santa Cruz, porque o atual abastecimento é suficiente, para no dia seguinte, apresentar um projeto mandando a Prefeitura captar, não um Ribeirão, que ele disse ser desnecessário mas sim um rio, meus senhores o que representa isto senão oposição sistemática, oposição destrutiva, oposição total, até mesmo ao ponto de prejudicar uma população inteira. Tal é inexplicável também é a atitude do sr. vereador Antônio Ribeiro Filho. subscribendo o

parecer que aconselha à Câmara rejeitar o projeto de captação das águas do Ribeirão de Santa Cruz, obras que seriam executadas com empréstimo oferecido pelo sr. Presidente da República, para aquêle fim, quando o próprio vereador, sr. Antonio Ribeiro Filho já alguns meses atrás apresentou à câmara requerimento, aprovado por unanimidade, no sentido de lembrar o nosso Prefeito tomar urgentes providências para obter aquêl empréstimo, a fim de promover o reabastecimento de água na cidade. Lembrou então o vereador Ribeiro Filho que vários municípios já o haviam obtido e que o Prefeito usasse de presteza e energia para as providências para aquêl fim. Agora o mesmo vereador assina parecer aconselhando à Câmara rejeitar o projeto para o reabastecimento da água na cidade, rejeitar o projeto que irá habilitar o Prefeito a obter aquêl mesmo empréstimo que elle pedia fossem tomadas providências urgentes para obtê-las. O povo de Lavras está assim esclarecido que essa opposição sistemática e aniquiladora vai até ao extremo de prejudicar a cidade para satisfazer caprichos e quem sabe até necessidades políticas em detrimento do progresso de Lavras. Refutando as palavras do dr. João Pizzolante falaram os senhores Agenor Alves Guimarães, dr. Dufy Lbaddad e Antonio Ribeiro Filho. Passou-se à quarta parte dos trabalhos: apresentação dos pareceres: quanto ao projeto de lei que autoriza a construção de cemitério - pela competência e pela aprovação assinado

quanto a proposta orçamentária pela competência e pela aprovação. Quanto ao projeto de lei que autoriza dotações orçamentárias — pela competência e pela rejeição. No projeto de lei que dispõe sobre empréstimo para abastecimento de água foi o seguinte o parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas — a comissão acha indispensável, para se proceder um exame de orçamento a juntada do projeto de onde se tirou as parcelas indispensáveis à confecção do orçamento. A necessidade de exame do projeto é que, a comissão de Viação, acha muito elevadas as parcelas de concreto armado, em bloco e reboco. Quanto ao projeto de lei que manda, digo que autoriza estudar e projetar a captação do rio Iguai — pela aprovação. Passem-se à discussão da matéria marcada para ordem do dia. Aprovado em primeira discussão o projeto de lei que concede auxílio à Rádio Cultura do Ite. Aprovados por unanimidade os pareceres da Comissão de Justiça nos projetos de lei: que aumenta vencimentos de cargo municipal e que majora o valor locativo de prédios urbanos, foram portanto rejeitados esses dois projetos. Ordem do dia para vinte e sete de outubro: primeira discussão dos projetos: que autoriza o estudo e o projeto da captação do rio Iguai e que autoriza a construção de emiterios. Os projetos de lei apresentados nesta sessão, foram enviados às devidas comissões para os pareceres. Entrará em segunda discussão, amanhã, os projetos de lei: que concede au-

zílio ao Clube Esportivo Recreativo e Benefi-
ciente dos Ferroviários de Lavras e que
concede auxílio à Rádio Cultura d'Este
e que autoriza a desapropriação amigá-
vel ou judicialmente de terrenos para a
abertura de ruas. O senhor Presidente su-
pendeu a presente sessão e convocou os
senhores vereadores para a próxima, a
manhã, dia vinte e sete, às vinte horas.
Levrou-se a presente ata. Sala das ses-
sões, vinte e seis de outubro de 1953.

~~João Ribeiro Filho~~
~~João Ribeiro Filho~~

Secretário

~~João Ribeiro Filho~~

Elvís Ribeiro

~~João Ribeiro Filho~~

Olson Fabrino

Antonio Ribeiro Filho

Raimundo Teixeira Guimarães

João Ribeiro Filho

João Ribeiro Filho

Luiz Haddad

Ata da sexta sessão da quinta reunião ordinária
da Câmara Municipal de Lavras no período legisla-
tivo de 1953. No dia vinte e sete de outubro, às vinte
horas, reuniram-se doze senhores vereadores. Ausen-
te o sr Amadeu Corrêas Alves. Foi a presente sessão
realizada na sala das sessões. A ata da sessão an-
terior foi lida, aprovada e assinada. O expedien-
te constou do pedido de licença do vereador sr Fa-
bril Múller, que foi concedida e convocado o su-
plente sr Hélio Pereira. O sr Gil Vilela desistiu da